COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Concorrência nº 002/2024 - Senac-AR/RN
Processo nº 731/2024
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para executar o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX. Este programa visa incrementar a competitividade exportadora de pequenas, médias e grandes empresas através de um Núcleo Operacional em Natal-RN e polos de atendimento nos municípios de Mossoró, Caicó e Guamaré.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 - 04

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

Eu devo fazer o envelope 01 e envelope 02 para cada lote que desejo concorrer? Ou seja, repetir a documentação da Proposta de Técnica 01 e Habilitação 02 em 5 vezes dentro dos envelopes e 1 fora para verificação?

RESPOSTA:

Tanto no envelope 01 quanto no 02 devem constar todos os documentos que se referente o lote que deseja participar. Apenas o documento de credenciamento será entregue fora do envelope, todos os demais serão entregues dentro dos envelopes.

ESCLARECIMENTO 02:

E além disso, ter os documentos externos para conferir caso a equipe avaliadora tenha a necessidade?

RESPOSTA:

Em cada etapa da licitação serão avaliados os documentos exigidos. Na etapa de proposta, serão verificados os documentos elencados na proposta, sendo declarado classificado, será aberto o envelope de habilitação para conferência, conforme detalhado no item 9 – procedimento, do edital.

ESCLARECIMENTO 03:

"É necessário atestados originais ou poderá ser cópias autenticadas, bem como o caso dos contratos estabelecidos em minha empresa? ."

RESPOSTA:

Somente será necessário originais caso o documento não esteja autenticado. Todavia, antes da sessão, a comissão de licitação poderá autenticar uma cópia simples mediante a apresentação da versão original.

EDITAL: 17.8 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

ESCLARECIMENTO 04:

"85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Esses são meus CNAES, gostaria que avaliasse se esses se enquadram."

RESPOSTA:

Não cabe a Comissão realizar juízo técnico antes da efetiva abertura dos envelopes. No entanto, salientamos que as atividades econômicas das licitantes devem atender ao objeto da licitação.

Por fim, a data de abertura da licitação está mantida para o dia **04/11/2024, às 09h**.

Natal, RN, 1º de novembro de 2024.

Sulândia Gomes da Silva

Assinado de forma digital por Sulândia Gomes da Silva
Dados: 2024.11.01 17:05:18 -03'00'

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão de Licitação
do Senac-AR/RN